

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**FIXA CRITÉRIOS E DISCIPLINA AS NORMAS, PROCEDIMENTOS E ROTINAS A SEREM ADOTADOS PARA REQUISIÇÃO REFERENTE A CELESC EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL.**

**Art. 1º** Esta instrução normativa tem por finalidade disciplinar procedimentos e rotinas administrativas para requisição referente a documentação exigida pela CELESC em todo território municipal.

**Art. 2º** Os documentos necessários a serem entregues pelo proprietário á prefeitura são os seguintes:

- a) Requerimento assinado pelo proprietário solicitando a declaração, contendo número da matrícula do imóvel, área total e intuito da ligação de luz (se para usina de painéis solares, se para simples ampliação da rede, etc;
- b) Matrícula atualizada do imóvel (30 dias);
- c) Planta de situação e localização do imóvel, contendo cursos d'água, área de APP, área de reserva legal, nomenclatura das vias confrontantes e região a ser edificada, com informações de m<sup>2</sup> e destinação;
- d) ART do projeto;
- e) No caso de ligação de luz para uma nova edificação; apresentar alvará de construção ou habite-se da edificação;

**Art. 3º** A administração tem o prazo de até 20 dias úteis para a entrega da declaração ao requisitante, atentando-se a ordem de pedido.

**Art. 4º** O requisitante poderá acompanhar seu pedido no setor especializado na Secretária de Administração.

**Art. 5º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

---

Thaise Marmentini  
Controladora Interna